

DECRETO Nº 22316/2025

Concede Licença Maternidade à servidora Pamela Behling Rosalino.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **PAMELA BEHLING ROSALINO**, matrícula funcional 13714-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Licitações, no período de 24 de maio a 19 de novembro de 2025, com base na Lei nº 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de maio de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de
maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças